

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE
MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, realizou-se com início às dez horas, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Rui Miguel Delicado Nunes, Salomé Nobre Marques Guilhermino e Maria Margarida de Abreu Narciso Pacheco Quental, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (11/05/2022);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
 - a) FREGUESIA DE FIGUEIRA E BARROS: FESTAS/PEDIDO DE NIVELADORA;
 - b) ASSOCIAÇÃO DANÇAVIS, SONHOS COM VIDA: *WORKSHOP* DE KUDURO/PEDIDO DE APOIO;
 - c) SOCIEDADE RECREATIVA BENAILENSE: PEDIDO DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE BENAIVILA;
 - d) ASSOCIAÇÃO JUVENIL ALCORREGUENSE: FESTAS EM HONRA DE SANTO ANTÓNIO/PEDIDO DE APOIO;
 - e) CPCJ: DIA MUNDIAL DA CRIANÇA/OFFERTA DE LEMBRANÇA;
 - f) DIREÇÃO GERAL DE REINSERÇÃO E SERVIÇOS PRISIONAIS: PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE TRABALHO COMUNITÁRIO;
 - g) BALGARPIR, LDA.: 15.º TRAVELER'S EVENT/PEDIDO DE APOIO;
 - h) CIMAA: INSPEÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE PARQUES INFANTIS/AUSCULTAÇÃO DE INTERESSE EM PROCEDIMENTO CONJUNTO;
 - i) STAL PORTALEGRE: AVISO PRÉVIO DE GREVE;
 - j) APEEECA: FINALISTAS/PEDIDO DE APOIO;
 - k) VEREADORA SALOMÉ GUILHERMINO: FÉRIAS;
4. REQUERIMENTOS:
 - 4.1. GESTÃO URBANÍSTICA
 - 4.1.1. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADE (P.º N.º 24/2021_PPHE3);
 - 4.2. OBRAS PARTICULARES
 - 4.2.1. APROVAÇÃO DE LEGALIZAÇÃO;
 - 4.2.2. AUTORIZAÇÕES DE UTILIZAÇÃO;
 - 4.2.3. LICENCIAMENTO DIVERSO - ALTERAÇÃO DO PROJETO DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE SUPORTE À ESTAÇÃO DE RADIOCOMUNICAÇÃO;
5. DESPESAS;
6. PAGAMENTOS;

7. EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE PRÉDIOS URBANOS;
8. 3.º FESTIVAL REVISTA OVERLAND PORTUGAL;
9. FEIRA MEDIEVAL IBÉRICA DE AVIS 2022/PREÇO DE REVENDA DOS PÚCAROS;
10. EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DA IGREJA DE CAMÕES/RECEÇÃO DEFINITIVA E EXTINÇÃO DE CAUÇÃO;
11. TRANSFERÊNCIA DO TERRENO DO CEMITÉRIO DE ALCÓRREGO;
12. EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CAMPUS ESCOLAR MESTRE DE AVIS: DECRETO-LEI N.º 36/2022, DE 20 DE MAIO;
13. EMPREITADA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO DO CLUBE NÁUTICO - PROJETO DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES À PRÁTICA DE DESPORTOS NÁUTICOS/INÍCIO DO PROCEDIMENTO.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – QUESTÕES DIVERSAS

1.1 – Vereador Rui Nunes

1.1.1. Parque de Manutenção de Avis/Proposta

Foi inaugurado no dia 25 de abril de 2013, há 9 anos, o parque de manutenção de Avis, junto ao Bico do Cardal, num espaço que, apesar da localização e da paisagem envolvente, nunca foi um lugar frequentado com muita assiduidade por parte dos munícipes. Talvez pela falta de dinamização do mesmo pelo Município ou até mesmo pela sua localização e acessibilidades, o certo é que nem durante o período de confinamento foi um local procurado, em que a atividade física ao ar livre era das poucas coisas que podíamos fazer.

Propôs - no seguimento do que anteriormente apresentou quando integrou a Assembleia Municipal - a deslocalização das máquinas e equipamentos que estão no parque de manutenção para a via pedonal, mais concretamente, para o segmento da última fase de construção, uma vez que reúne condições para a instalação dos aparelhos que, assim, ficam acessíveis num local muito movimentado e procurado pelos munícipes e não só.

1.1.2. Feira do Livro/Jardim Público de Avis

Nos próximos dias 27, 28 e 29 de maio de 2022 irá decorrer mais uma edição da Feira do Livro no Jardim Público de Avis. Assim sendo, enumerou alguns problemas (e mostrou fotografias) que se arrastam e agravam e que não são recentes:

1.º Nenhum bebedouro do jardim se encontra operacional, encontram-se até em mau estado de conservação.

2.º No parque infantil do jardim mostra-se uma “obra de arte vergonhosa”, o que em nada dignifica o espaço e que é um insulto aos pais e crianças que frequentam o local.

3.º O lago foi, até há dois dias, um mero caixote do lixo a céu aberto e encontra-se fora de funcionamento há muitos anos.

4.º A fonte instalada no jardim, há muito tempo, também ela, não funciona e serve igualmente de lixeira.

5.º Os bancos que servem o jardim foram votados ao esquecimento, maltratados, alguns em risco de se partirem.

Perguntou: conhece estes factos públicos? Há quanto tempo não visita o espaço? É isto um espaço digno no seu estado atual para receber a Feira do Livro e a todos aqueles que certamente nos irão visitar nos dias do evento?

O Senhor Presidente referiu que visita regularmente este espaço e que conhece perfeitamente as situações aqui levantadas. Estas encontram-se sinalizadas/identificadas pelo Município, estando inclusivamente a reparação do lago central adjudicada. O jardim público foi considerado pelos trabalhadores do Município e demais população o espaço indicado para a realização deste evento, que viu a sua realização descolocada por diversos anos. Informou que a limpeza do jardim é feita, regularmente, pelos trabalhadores do Município. Relativamente à questão de vandalismo no mobiliário urbano/parque infantil, é óbvio que se lamenta a execução destes atos. Nestas circunstâncias, foram efetuadas as devidas limpezas/manutenções. Contudo, consideramos urgente a devida responsabilização de quem pratica estes atos inqualificáveis.

1.1.3. EBIO Figueira e Barros/Webinar

Realizou-se no passado dia 20 de maio um *webinar* com o tema “Estação da biodiversidade de Figueira e Barros: o que é e para que serve?” Este *webinar* contou com a organização do Município de Avis em parceria com outras entidades, com vista à apresentação da EBIO Figueira e Barros (...) e a importância das estações da biodiversidade para a conservação das espécies. Esta iniciativa decorreu em formato *online* através da plataforma Zoom e foi destinada à população em geral. Perguntou:

a) A apresentação da Estação da Biodiversidade de Figueira e Barros foi realizada apenas *online*?

b) Não poderia e deveria ter sido feita uma apresentação da mesma localmente e na E.B. 2,3 Mestre de Avis, uma vez que se tratava de uma atividade de educação ambiental?

c) Qual é, em definitivo, o critério para que determinadas atividades sejam transmitidas *online*, mas, em simultâneo, dizer que não existem meios para a transmissão das reuniões de Câmara?

A Senhora Vereadora Inês Fonseca informou que a criação do evento na plataforma foi uma iniciativa da Faculdade/Universidade da oradora. Referiu que a apresentação conseguiu abranger diferentes públicos. Informou também, que está previsto fazer uma apresentação pública no local depois de instalados os painéis.

2.1.2. Parque de Campismo/Procedimento concursal

Decorreu até ao passado dia 18 de maio, o procedimento concursal para a concessão de exploração do parque de campismo da albufeira do Maranhão, bem como respetivo minimercado e snack-bar. Importa saber:

a) Houve propostas para o referido concurso?

b) Se sim, para quando a abertura das mesmas?

c) E, para quando a entrada em funcionamento do parque?

O Senhor Presidente informou que foram recebidas duas propostas e que a abertura das mesmas teve lugar no dia 20 de maio. O procedimento segue os trâmites legais.

1.2 – Vereadora Margarida de Abreu Quental

1.2.1. Animais errantes/Benavila

Em Benavila existe um elevado número de animais que deambulam pelas ruas, principalmente cães. Andam cheios de pulgas e de carraças. Há a possibilidade de fazer a recolha desses animais para o Centro de Recolha Animal? Sugeriu também, a realização de uma ação de sensibilização à população.

A Senhora Vereadora Salomé Guilhermino referiu que é preciso averiguar se esses animais têm chip. Informou que o Centro de Recolha Animal, ainda, está em obras. Informou, também, que existe um acordo com a clínica veterinária Milpets para a esterilização dos gatos.

1.2.2. Candeeiro led/Avis

Na Rua dos Mercadores, na esquina com a Rua dos Muros, em Avis, existe um candeeiro led com muito pouca luminosidade. Solicitou a resolução do problema.

A Senhora Vereadora Salomé Guilhermino respondeu que tomou nota da situação. Agradeceu a informação.

1.3 – Presidente Nuno Silva

1.3.1. Publicação na página oficial do PS de Avis

Na sequência da resposta do Senhor Vereador Rui Nunes à questão colocada na última reunião sobre a afirmação feita pelo PS, na sua rede social Facebook, de que o Município, em 2021, teve um prejuízo diário de 9.388,00€, voltou a perguntar qual é o mapa/página do Relatório de Gestão que fundamentou tal afirmação?

O Senhor Vereador Rui Nunes respondeu que, ainda, não teve condições de verificar quem fez a publicação e qual é a página do Relatório de Gestão de onde foi retirada a informação.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

A Senhora Vereadora Margarida de Abreu Quental não participou na aprovação da ata por não ter estado presente na reunião em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia vinte de maio de dois mil e vinte e dois que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias.....	2.161.184,08€
- Fundos de maneo.....	4.502,00€
- Em cofre	497,33€

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Um ofício da Freguesia de Figueira e Barros a solicitar a cedência da niveladora para arranjo do campo de futebol e da pista das motas, no âmbito das festas da Freguesia.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, responder favoravelmente ao solicitado.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, para os fins previstos no artigo vigésimo quinto, número um, alínea j), do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, remeter o pedido para deliberação da Assembleia Municipal, visando a ratificação da concessão do apoio solicitado.

b) Uma comunicação da Associação DançaAvis, Sonhos com Vida a solicitar o seguinte apoio para a realização de um *workshop* de kuduro, dia 22 de maio, para comemoração do Dia da Família: estrados, energia elétrica, grades e impressão de cartazes.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

c) Um ofício da Sociedade Recreativa Benavilense a solicitar a cedência do Pavilhão Multiusos de Benavila, a título gratuito, para fins desportivos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o espaço solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

d) Um ofício da Associação Juvenil Alcorreguense a solicitar apoio para a realização das festas em honra de Santo António, nos dias 08, 09 e 10 de julho de 2022.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

e) Um ofício da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Avis a informar que, tal como em anos anteriores, pretende dar uma lembrança à crianças e jovens até ao 9.º ano para comemorar o Dia Mundial da Criança. A oferta proposta para este ano trata-se de uma caneta de plástico biodegradável. Assim, considerando que serão 370 canetas o preço final traduz-se no valor de 213,90€ (duzentos e treze euros e noventa cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à aquisição dos bens solicitados, devendo ser cumpridos os necessários procedimentos contabilísticos legais por forma a conceder o apoio à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Avis.

f) Uma comunicação da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais/Delegação Regional de Reinserção do Sul e Ilhas a solicitar a colaboração do Município para o cumprimento da medida de trabalho comunitário a que uma arguida residente na Freguesia de Avis está obrigada a cumprir, num total de 60 horas, em substituição da pena de multa, pela prática de crime de furto simples.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o cumprimento da medida de trabalho comunitário proposta.

g) Uma comunicação de Balgarpir, Lda. a solicitar um conjunto de apoios com vista à realização do 15.º Traveler's Event, nos dias 2, 3 e 4 de setembro de 2022, no Complexo do Clube Náutico.

O Senhor Vereador Rui Nunes sugeriu o seguinte:

- A partir do estacionamento anexo ao Parque de Campismo permitir a passagem, apenas, a viaturas de emergência e a caminhantes;
- Colocar *flyer* com promoção;
- Convidar os representantes de produtos locais;
- Colocar à venda as moedas da N2.

A Senhora Vereadora Salomé Guilhermino referiu que, por norma, os produtores são convidados, por escrito, a participar nos eventos, para dar a conhecer aos visitantes os nossos produtos.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca informou que, tanto neste evento como no Festival Revista *Overland* vai ser dada a possibilidade às pessoas de marcarem visitas às adegas e outros produtores e que as moedas da N2 irão estar disponíveis na Associação Motociclista do Concelho de Avis e na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de isenção de taxas municipais, ao abrigo da alínea g), do número um, do artigo 17.º, do Regulamento Geral de Taxas Municipais, atendendo à importância da concretização do evento para a economia local e para a promoção do território, bem como conceder os apoios solicitados para a realização do evento, em Avis, enquadrando-se os mesmos no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

h) Uma comunicação da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo a solicitar que o Município informe do interesse em integrar um novo procedimento conjunto de contratação pública para a inspeção e certificação de parques infantis ou similares.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, a manifestação do interesse do Município em integrar o procedimento.

i) Uma comunicação da Direção Regional de Portalegre do STAL a enviar pré-aviso de greve para o dia 20 de maio de 2022.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

j) Uma comunicação da Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Concelho de Avis a solicitar a atribuição do seguinte apoio, no âmbito da festa/viagem dos alunos finalistas da EB 2,3 Mestre de Avis:

1. Espaço na Feira do Livro de Avis 2022 e o empréstimo de uma pequena banca de madeira;
2. Elaboração e impressão de cartazes de divulgação da festa;
3. Elaboração e impressão de blocos de rifas;
4. Cedência, a título gratuito, do Hangar do Clube Náutico, no dia 03 de junho, para realização da festa;
5. Isenção das taxas de atividade ruidosa para a realização da festa;
6. Ao nível das licenças necessárias – Sociedade Portuguesa de Autores e PassMúsica – para a realização da festa;
7. Autocarro para a viagem de finalistas: ida para Portimão no dia 25 de julho e regresso a Avis no dia 28 de julho.

Atendendo a que o dia 28 de julho coincide com o início da Feira Franca, a Senhora Vereadora Salomé Guilhermino referiu que irá verificar sobre a disponibilidade de transporte nas datas solicitadas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, à exceção do ponto 6 por não ser competência do Órgão, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

k) Uma carta da Senhora Vereadora, Salomé Nobre Marques Guilhermino, a informar que vai ficar de férias nos dias 26 e 27 de maio e entre os dias 27 de junho e 01 de julho de 2022.
DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

4 – REQUERIMENTOS

4.1 – GESTÃO URBANÍSTICA

4.1.1. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADE (P.º N.º 24/2021_PPHE3)

Após apreciação dos elementos entregues pelo requerente (projetos de especialidade), o processo de obras n.º 24/2021_PPHE3 encontra-se em condições de ser aprovado.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedida de o fazer.

4.2 – OBRAS PARTICULARES

4.2.1. APROVAÇÃO DE LEGALIZAÇÃO

O Senhor Presidente informou que foram deferidos os pedidos de legalização dos processos abaixo descritos:

- P.º N.º 06/2021, referente à legalização de construções existentes no prédio sito na Rua dos Arrabaldes, n.º 4, Freguesia de Avis;

- P.º N.º 29/2021, referente à legalização de construções existentes no prédio sito na Rua Machado dos Santos, n.º 50, Freguesia de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

4.4.2. AUTORIZAÇÕES DE UTILIZAÇÃO

O Senhor Presidente informou que foi concedida a autorização de utilização abaixo descrita:

- P.º N.º 01/2022 - Habitação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

4.2.3. LICENCIAMENTO DIVERSO - ALTERAÇÃO DO PROJETO DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE SUPORTE À ESTAÇÃO DE RADIOCOMUNICAÇÃO

O Senhor Presidente informou que foi deferido o pedido de licenciamento diverso, abaixo descrito:

- P.º N.º 02/2020, referente ao pedido para alteração do projeto de instalação de infraestrutura de suporte de estação de radiocomunicação e respetivos acessórios, sito no Depósito de Água de Maranhão, União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

5 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 60.865,06 (sessenta mil, oitocentos e sessenta e cinco euros e seis cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

6 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 573.750,52€ (quinhentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta euros e cinquenta e dois cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

7 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE PRÉDIOS URBANOS

Foram presentes dois despachos, efetuados nos dias 16 e 17 de maio de 2022, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a informar que o Município de Avis não está interessado no exercício do direito de preferência sobre os prédios urbanos localizados em:

- Herdade da Capela, em Ervedal;
- Estrada Municipal, n.º 83, em Benavila.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos exarados pelo Senhor Presidente.

8 – 3.º FESTIVAL REVISTA OVERLAND PORTUGAL

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente informação da Divisão de Desenvolvimento Sociocultural e Turismo a comunicar que, no âmbito do 3.º Festival Revista *Overland* Portugal, a realizar nos dias 1, 2 e 3 de julho de 2022, teve lugar uma reunião com o organizador do evento, na qual foram abordadas algumas necessidades ao nível do apoio do Município para a concretização do mesmo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de isenção de taxas municipais, ao abrigo da alínea g), do número um, do artigo 17.º, do Regulamento Geral de Taxas Municipais, atendendo à importância da concretização do evento para a economia local e para a promoção do território, bem como conceder os apoios solicitados e propostos para a realização do evento, em Avis, enquadrando-se os mesmos no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

9 – FEIRA MEDIEVAL IBÉRICA DE AVIS 2022/PREÇO DE REVENDA DOS PÚCAROS

Na reunião realizada no dia 11 de maio de 2022 foi deliberado que os púcaros a utilizar na Feira Medieval Ibérica de Avis, edição de 2022, teriam um custo de venda ao público de 1,50€. Com o intuito de valorizar a participação das associações locais e dos produtores nesta e noutras edições, a Senhora Vereadora Inês Fonseca propôs a definição de um preço de revenda do púcaro equiparado ao preço de custo. Assim, propõe que seja cobrado aos vendedores de bebidas da Feira Medieval Ibérica de Avis 1,20€ (um euro e vinte cêntimos) por cada púcaro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Vereadora Inês Fonseca.

10 – EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DA IGREJA DE CAMÕES/RECEÇÃO DEFINITIVA E EXTINÇÃO DE CAUÇÃO

Pelo Senhor Presidente foi presente informação do Diretor de Departamento Municipal a comunicar que, relativamente à empreitada em título (processo 01/2011), verifica-se ter ocorrido a receção provisória da obra a 17 de fevereiro de 2012. Foram, agora, corrigidos os defeitos de obra anteriormente notificados ao empreiteiro. Consideram-se, assim, reunidas as condições para se proceder à vistoria para efeitos de receção definitiva, devendo o adjudicatário ser notificado para o efeito. Caso a obra apresente condições de ser recebida definitivamente, deverá, posteriormente, promover-se a restituição das quantias retidas como garantia e extinguir a caução prestada.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, determinar a realização de vistoria para eventual receção definitiva da obra.

11 – TRANSFERÊNCIA DO TERRENO DO CEMITÉRIO DE ALCÓRREGO

O Senhor Presidente propôs que este ponto da ordem do dia fosse presente em próxima reunião para melhor fundamentação do assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

12 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CAMPUS ESCOLAR MESTRE DE AVIS: DECRETO-LEI N.º 36/2022, DE 20 DE MAIO

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, o Senhor Presidente propôs a revogação da deliberação anterior e a reabertura do procedimento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 11 de maio de 2022 e autorizar o júri do procedimento da empreitada de Construção do Campus Escolar Mestre de Avis a reapreciar as propostas apresentadas, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio.

13 – EMPREITADA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO DO CLUBE NÁUTICO - PROJETO DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES À PRÁTICA DE DESPORTOS NÁUTICOS/INÍCIO DO PROCEDIMENTO

Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:

Considerando que:

1. Se mantém válidos os pressupostos que levaram à decisão de abertura do procedimento anterior, designadamente:

a. A crescente procura da albufeira do Maranhão para a prática de desportos náuticos, com enfoque especial no remo.

b. As condições ímpares da zona do Clube Náutico para apoio àquelas atividades, face à sua proximidade à vila de Avis e à existência de um conjunto de infraestruturas complementares.

c. A necessidade de requalificação e adaptação do espaço a esta realidade.

2. Face à situação presente, o preço base anteriormente definido se mostra insuficiente.

Proponho:

1 – Aprovar a decisão de contratar a Empreitada n.º 06/2022 - “Plano de Valorização do Clube Náutico – Projeto de Melhoria à Prática de Desportos Náuticos”, com o preço base de 800.000,00€, acrescido de IVA e pelo prazo de execução máximo de 12 meses, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos.

2 – Aprovar, de acordo com o disposto no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a escolha do tipo de procedimento, recorrendo-se a concurso público, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a alínea b) do artigo 19.º do referido Código.

3 – Aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, as peças de formação deste contrato, de onde fazem parte o anúncio, o programa do procedimento e o caderno de encargos, o qual é formado pelos elementos de solução de obra referidos no artigo 43.º do referido diploma legal, designadamente pelo respetivo projeto de execução.

4 – Não optar pela contratação por lotes, prevista no art.º 46-A do Código dos Contratos Públicos, atendendo a que se trata de uma intervenção que não se presta à divisão em lotes autonomizados.

5 – Designar, nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, os elementos que integrarão o Júri do Procedimento, sendo este constituído do seguinte modo:

Efetivos:

Presidente - Maria Lisete Nunes dos Santos – Técnico Superior (engenhaira)

1.º vogal - Rui Miguel Varela Chorinca – Assistente Técnico (medidor orçamentista)

2.º vogal – António Joaquim da Silva Danado – Advogado

Suplentes:

Presidente - Hélder Alberto Maneiras Cortes Pereira – Técnico Superior (arquitecto urbanista)

1.º vogal – José António Pereira Grilo – Técnico Superior (engenheiro)

2.º vogal - Tiago André Laranjo Borbinhas – Técnico Superior (engenheiro)

6 – Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a assunção do compromisso plurianual, com repartição de encargos para os anos de 2022, 2023.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alíneas e), f) e j); B)4, ponto 4.1; B)9; B)12 e B)13.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram doze horas e trinta minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, _____, Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte de outubro de dois mil e vinte e um, a lavrei, subscrevo e assino.